

Ata da 12ª (Décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos vinte e quatro (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h (quatorze horas), assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Garcia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e uma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 149 de 03/11/2010. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 37/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 520.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com doze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 38/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 4.364 de 23/12/2014. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 39/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito suplementar no valor de R\$ 97.551,47, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com doze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 40/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe alterações no relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas, da Lei nº 4778, de 27 de abril de 2017 e suas alterações, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com nove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PROJETO DE LEI Nº 41/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 118.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com onze votos favoráveis e nenhum voto contrário, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **PROJETO DE LEI Nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com dez votos favoráveis e nenhum voto contrário, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **PROJETO DE LEI Nº 43/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 5.387.191,62, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, momento em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, disse que ficava temeroso um projeto dessa envergadura ser apreciado em regime de urgência e sem os documentos necessários, disse que de acordo com reunião realizada no dia anterior a Secretaria de Saúde deveria encaminhar documento até esta data, que seria um relatório, que constaria descrição de vários restos de emenda e seria para entender se o objeto seria aplicado na mesma obra, mas esse documento não chegou, disse que não pediria vista do projeto, mas que a vinda desse documento seria muito importante, e lamentavelmente o Secretário de Saúde não teria encaminhado o documento. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse que em que pesasse o valor do projeto, seria abertura de suplementação de recurso já alocado provenientes de emendas, citou varias obras que seriam feitas com o recurso, mesmo com a ausência do documento o qual deveria ser encaminhado pelo Secretário de Saúde, requereu aos colegas que aprovassem o regime de urgência em razão de ser suplementação voltada para saúde e que esta tratava-se de grande gargalo não somente em Tangará da Serra, e mais uma vez pediu aos colegas que aprovassem o regime. Não havendo mais inscritos a discussão, o Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com dez votos favoráveis e um voto contrário, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. **PROJETO DE LEI Nº 44/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 2.730.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, momento em que se manifestou o Vereador Wilson Verta disse ficar atento ao pedido de regime, visto que até aquele momento já teria sido aprovado em suplementação mais de seis milhões de reais, então, preocupa-se com o fato do secretário não ter encaminhado o documento que ficou acordado em encaminhar, disse que o que era combinado não era caro, que se combinaram de encaminhar o documento o secretário deveria ter encaminhado, entendia ser falta de organização projetos sempre em caráter de urgência, disse que poderia ter encaminhado há tempos atrás os projetos e não encaminharam, então não compreendia o pedido de regime de urgência, para o vereador entendia ser falta de organização. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Wagner, que mais uma vez comentou sobre

o combinado quanto ao envio de documentos, disse que como relator da Comissão de Orçamento teria que dar parecer na maioria dos projetos, e o envio de documentos seria essencial para que a comissão tivesse conhecimento e pudesse fazer os pareceres, então teriam muitos recursos enviados pelo Governo do Estado, que as pessoas sempre no debate dizem que estão abandonados pelo Governo, mas este enviaria vários recursos e esses projetos enviados com pressa prejudicaria a apreciação, que os projetos deveriam vir com mais tempo. Por ultimo manifestou-se o Vereador Fabio Brito, disse ser favorável ao regime, porque a saúde teria pressa, mas segundo o vereador o Executivo não entenderia assim, visto que manda projeto dessa natureza em regime de urgência, que esses recursos seriam disponíveis inclusive para aquisição de medicamentos, que haveria falta de medicamento em alguns postos de saúde, que haveriam varias criticas à Câmara, mas a Câmara não se furta na apreciação desses projetos, disse ainda que os recursos deveriam visionar o futuro, e não apenas o imediato, mais uma vez afirmou ser favorável ao regime de tramitação visto que a saúde teria pressa. Não havendo mais quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com doze votos favoráveis e nenhum voto contrario, assim, este projeto passou a integrar a ordem do dia desta sessão. Ofício nº 139/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 40/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 155/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento aos Requerimento nº 33, 34, 38, 39, 43, 58, 60 e oral de 3 de abril 2018, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré, Professor Sebastian Dona Neide, Zedeca, Carlinhos da Esmeralda, Wilson Verta e Fábio Brito. Ofício nº 156/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 42/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 157/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 44/2018, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 160/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 32/2018, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 161/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao requerimento oral de 20/3/2018, e indicação 244/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 162/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 63/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 163/GP/2018 oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 65/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 164/GP/2018 oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 62/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 165/GP/2018 oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 59/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 166/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 49/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 167/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento a Indicação nº 296/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 170/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento a Indicação nº 310/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 64/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a essa Casa 2 vias da Lei Ordinária nº 4938/2018 e do Decreto nº 99/2018. Ofício nº 67/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administração e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4939/2018 e do Decreto nº 105/2018. Ofício nº 68/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administração e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4941/2018 e do Decreto nº 107/2018. Ofício nº 86/SERRAPREV/2018, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que requer a indicação de 2

servidores efetivos para compor o Conselho Previdenciário do SERRAPREV para o próximo biênio, em conformidade com disposto na Lei Complementar nº 153/2011. Ofício nº 105/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de certame por Inexigibilidade 4/2018, às 8h, do dia 23 de abril, cujo objeto é o credenciamento de serventia/cartório extrajudiciais da Comarca de Tangará da Serra. Ofício nº 106/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a segunda chamada ao certame Pregão Presencial 64/2017, às 8h, do dia 23 de abril, cujo objeto é o registro de preços para aquisição e instalação de sistemas organizacionais (arquivos deslizantes). Ofício nº 213/2018-SGG, oriundo do Gabinete do Governo do Estado em atendimento ao Requerimento nº 7/2018, oriundo do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 11/2018, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra-MT, que solicita que não seja aprovado qualquer projeto de criação de cargos sem a devida apresentação de projeto de reposição geral anual (RGA) no percentual de 6,28% referente ao IPCA 2016 e 2,98% referente a 2017. Requerimento oriundo de José Aparecido de Almeida que o uso da tribuna livre, representante dos comerciantes de antenas, nos termos do art. 3, parágrafo único da resolução 6, de 17 de março de 1993. Requerimento da Empresa M.J.C. Moura – ME – Mark Service, que solicita a readequação de valores em 2,5%, que compensem as alterações salariais do período até abril de 2018. Comunicado nº CM031780/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031781/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031782/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031783/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031784/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031785/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031786/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031787/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031788/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031789/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031790/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031791/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031792/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031793/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM031794/2018, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa liberação de recursos financeiros. **PROJETO DE LEI nº 007/2018**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 56 ou Rua 58, setor N, Bairro Jardim Europa. Requerimento nº 69/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a obras e melhorias a

serem realizadas nos postos e unidades de saúde deste Município. Requerimento nº 70/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações sobre emenda enviada pelo Deputado Federal Roberto Doerner. Requerimento nº 71/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal que preste as informações conforme especificado. Requerimento nº 72/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a prestação de serviços da Empresa Oportuna Serviços e Terceirizações LTDA ao Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 73/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal lista de todos os loteamentos irregulares, conforme especifica. Requerimento nº 74/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), explicações sobre as obras na estação de tratamento de esgoto (ETE) e em toda a extensão das redes de esgoto municipais, conforme específica. Requerimento nº 75/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal lista de relação de Professores de Musica nas Escolas Municipais em Tangará da Serra, conforme específica. Requerimento nº 76/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao aluguel do prédio que sedia a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Requerimento nº 77/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer a convocação do Prefeito Municipal. Indicação nº 359/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Dep. Victório Galli uma emenda para a compra de um caminhão, para escoamento dos alimentos produzidos pelos moradores do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 360/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal meio-fio na Estrada Boa Vista no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 361/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal tapa buraco em toda a extensão do Bairro Jd. Tangará II. Indicação nº 362/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson e ao Deputado Estadual Wagner Ramos que possa construir um centro sócio educacional para abrigar menores infratores em Tangará da Serra. Indicação nº 363/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a realização de trabalho de tapa buraco no inicio da Rua N, no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 364/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a realização de trabalho de recuperação e cascalhamento na estrada de acesso a agrovila II, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 365/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal um projeto de pavimentação asfáltica na rua 18 do bairro Jardim Planalto. Indicação nº 366/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal realize uma ação de “Força-Tarefa” para o recolhimento dos veículos inoperantes e/ou baixados do órgão EMPAER em todas as cidades que contam com o órgão no Estado de Mato Grosso, servindo também esta indicação a todos os outros órgãos estaduais. Indicação nº 367/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a construção da calçada em toda a lateral do CRAS e providencie a limpeza e remoção dos entulhos no Jardim Rio Preto. Indicação nº 368/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade (Quebra molas) e placa de sinalização na Avenida Mauá em frente a pracinha no bairro Jardim Cristo Rei. Indicação nº 369/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que REITERA a indicação 74/2017, que indicou ao Poder Executivo Municipal a realização do asfaltamento do Bairro Jardim Monte Líbano, nas Ruas 50-A, 54-A, 52-A e Rua 09 e

também a conclusão da pavimentação da Rua 60-A no mesmo bairro, neste Município. Indicação nº 370/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a Comissão de Assuntos Econômicos (Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado, que designe Relator para os Projetos de Lei 76/2011 (Câmara) e 557/2013 (Senado) que dispõe sobre assistência psicológica e atendimento psicopedagógico a estudantes e profissionais da educação da rede pública. Indicação nº 371/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que REITERA termos da INDICAÇÃO Nº 843/2016 que indicou ao Executivo Municipal que realize a implantação de semáforo em frente ao Tangará Shopping Center, localizado na Avenida Vereador Nilo Torres. Indicação nº 372/2018, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos especialista em oftalmologia e neurologia para atender pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Indicação nº 373/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que faça a instalação de um banco externo e refaça a cobertura na entrada da USF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Morada do Sol, neste Município. Indicação nº 374/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que retorne o desconto do IPTU de 30%, neste Município. Indicação nº 375/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que refaça a pintura da faixa de pedestres e do quebra molas na Rua José Corsino em frente ao CME - Centro Municipal de Ensino Tânia Arantes Junqueira no Bairro Jardim do Lago, neste Município. Indicação nº 376/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a solicitação de mais funcionários na USF (Unidade de saúde da família) do Bairro Jardim dos Ipês, neste Município. Indicação nº 377/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade imediata da contratação de Laboratório capacitado em exame preventivo (Papanicolau) para atender as USF'S (Unidade de Saúde da Família) deste Município. Após a leitura, ainda se manifestou o Vereador Wilson Verta que requereu a inclusão da seguinte indicação: “**INDICA** ao Deputado Federal Nilson Leitão, uma proposta de pesquisa de uma cultura agrícola de plantação de cacau em Tangará da Serra e Região.” Em seguida pediu a palavra a Vereadora Dona Neide que requereu a inclusão da seguinte indicação: “Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de estar fazendo um decreto de estado de emergência no município da gripe influenza.” Em seguida manifestou-se o Vereador Ronaldo Quintão que requereu a correção da Indicação nº 369/2018, quanto a sua autoria para vereadores subscritores, convidando todos os pares para assinar conjuntamente. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner, que requerer incluir ofício que será encaminhado a escola Ramon Sanches Marques, convidando-os a participar da Sessão Ordinária de 08/05/2018, data em que a escola entregará certificados referentes aos projetos IASC e Mission X; requereu ainda a inclusão de Moção de Aplausos e Congratulações ao Grupo dos Desbravadores de Tangará da Serra, sendo a entrega programada para o dia 15/05/2018. Por fim, manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche para incluir o seguinte requerimento: “Requer a realização de uma Sessão Solene (Artigo 165 do Regimento Interno) a Rede dos Institutos Federais do Brasil por seus 10 anos”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Fabio Brito, Wilson Verta, Zedeca, Claudinho Frare, Professor Sebastian,

Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue abaixo. No entanto, antes do início da leitura pediu a palavra o vereador Claudinho Frare que pediu vista de 60 dias ao Projeto de Lei 155/2017. Em seguida pediu a palavra o Vereador Professor Sebastian que pediu vista do mesmo projeto pelo prazo de 45 dias. Considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa, colocou-se em votação o pedido de vista em prazo mais curto, ao **PROJETO DE LEI Nº 155/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as normas de implantação de estação de rádio base (ERB) antenas, torres e equipamentos de telecomunicações em geral do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Sendo aprovado pedido de vista de 45 dias com dez votos favorável e dois votos contrários. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner, que requereu visto de todos os projetos de sua autoria que estavam na Ordem do Dia desta sessão, pelo prazo de cinco dias, sendo: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2018**, de autoria do Vereador Professor Vagner, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Colocado em votação o pedido foi aprovado com doze votos favoráveis e um voto contrário. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2018**, de autoria do Vereador Professor Vagner, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Colocado em votação o pedido foi aprovado com doze votos favoráveis e um voto contrário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**, de autoria do Vereador Professor Vagner, que modifica dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**. Colocado em votação o pedido foi aprovado com dez votos favoráveis e um voto contrário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018**, de autoria do Vereador Professor Vagner, que modifica dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**. Colocado em votação o pedido foi aprovado com oito votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida pediu a palavra o Vereador Wilson Verta, que requereu vista do **“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017**, de autoria do Vereador Wilson Verta que acresce dispositivos na Lei Complementar nº 06/64 e dá outras providências. **(Discussão única)”** pelo prazo de sessenta dias. O presidente colocou em votação o pedido de vista, sendo aprovado com 10 votos favoráveis e dois votos contrários. Em seguida o Vereador Wilson Verta pediu também vista pelo prazo de sete dias do **“PROJETO DE LEI Nº 18/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4.755, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.618/2000, de 15 de março de 2000 – Regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra – MT e dá outras Providências. **(2ª Discussão).”** Antes que fosse votado o pedido, o vereador pediu a palavra novamente, e pediu para retificar o prazo de vista para sete dias. O Presidente colocou em votação o último pedido de vista apresentado, o qual foi aprovado com onze votos favoráveis e um

contrário. Antes de iniciar a leitura, o primeiro Secretário propôs a formação de bloco para discussão e votação dos projetos sendo o bloco integrado pelos projetos: Bloco I com os projetos de suplementação, ou seja, 041, 042, 043 e 044; outro bloco formado pelos projetos 026 e 029 e o Projeto de Lei Complementar 025/2018 apreciado sozinho. Colocada a sugestão em apreciação pelos pares, não houve discordância. Assim, o Secretário passou a leitura dos projetos constantes na Ordem do Dia conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 41/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 118.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, parecer favorável, foi aprovado com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, parecer favorável, foi aprovado com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável, foi aprovado com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; **PROJETO DE LEI Nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, parecer favorável, foi aprovado com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, parecer favorável, foi aprovado com 13 votos favoráveis; Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável, foi aprovado com 13 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 43/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 5.387.191,62, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, parecer favorável, foi aprovado com 13 votos favoráveis; Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, parecer favorável, foi aprovado com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável, foi aprovado com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; **PROJETO DE LEI Nº 44/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito especial no valor de R\$ 2.730.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, parecer favorável, foi aprovado com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, parecer favorável, foi aprovado com 13 votos favoráveis; Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável, foi aprovado com 13 votos favoráveis. Evidencia-se que antes que fossem votados os pareceres manifestou-se o Professor Vagner sobre os pareceres, mencionou que nos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, da qual fazia parte, pediram ao Executivo que respeitasse a Lei de Acesso a Informação e solicitou ao Executivo o total zelo e pediu aos colegas que fizessem seus



papéis de forma mais incisiva, disse que o Executivo estaria fazendo suplementação com proposta de ações e essas ações não se efetivavam, disse já ter citado exemplo disso e nesta data as suplementações seriam para várias ações, inclusive de empresa com sistema para gerir o sistema SUS, disse ainda que o secretário de saúde mencionou que contratariam um contador pra cuidar do orçamento, o vereador alerta que existem servidores capazes de realizar esse trabalho, pediu aos secretários, ao Executivo que valorizasse seus profissionais, que teriam muitos profissionais gabaritados realizando serviço de contínuo, mencionou ainda que vários deputados enviaram emendas ao nosso Município e que muitas vezes não é reconhecido o envio, disse ainda que teriam muitas emendas citadas que não parecem, face o não cumprimento da Lei de Acesso a Educação, disse ainda que a saída dos recursos precisam ser bem esclarecidas, então teriam pareceres favoráveis, mas precisariam acompanhar a execução desses recursos. Não havendo mais quem quisesse discutir os pareceres colocou em votação, conforme já mencionado anteriormente. Em discussão os projetos manifestou-se o Professor Sebastian, que disse de seu contentamento em mostrar para a cidade, para os munícipes o que a Câmara estaria fazendo em prol da saúde deste município, disse que os projetos em questão são de valores vultosos para a saúde deste Município, disse das varias reivindicações, requerimentos que já haveria apresentado voltados para a saúde. Chamou atenção da população para projeto que prevê aquisição de dois veículos para transporte de pacientes para Cuiabá, então pede a população que ficassem atentos para aquisição desses veículos, disse ainda que desde 2015 seu gabinete cobra aquisição desses veículos, citou o numero das varias indicações cobradas do Executivo para aquisição desses veículos, então a população que precisaria desses veículos, recebe sua saudação, e deseja que a população que tanto precisa seja atendida com esses veículos. Quanto ao projeto 042, citou também indicações realizadas com relação a essa matéria, que já foram cobradas do executivo e que agora passados três anos de seus requerimentos, aprovam o orçamento para realização. Quanto ao projeto 43 disse ter feito documento ao Conselho de Saúde e secretario e para “um monte de gente” para que no futuro ninguém dissesse que não saberia o que estava acontecendo, então fez questão de anexar ao parecer desse projeto esse documento que redigiu para que todos tomassem conhecimento do que estaria acontecendo e do trabalho do vereador e da comissão de saúde. Em seguida manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche, disse que o secretário veio nesta Casa, explicou projeto por projeto e que estaria na responsabilidade dos vereadores a aprovação ou não dos projetos, e que não poderiam deixar de votar, que o povo precisa de saúde, que saúde não espera, então os vereadores teriam que aprovar esses projetos que são todos em beneficio da população, considerando o numero de inscritos para discussão e o numero de projetos disse que não comentaria de forma separada os projetos, mas pediu aos Nobres pares que aprovassem esses projetos que são tão importantes para a população de Tangará e disse não se furtar em apreciar e votar projetos tão importantes, lembrou ainda que os repasses dos Governo do Estado estão em atraso e que a saúde de Tangará da Serra além de atender Tangará da Serra atenderia as cidades circunvizinhas. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva disse da dificuldade do Executivo com varias situações, vários fatores foram citados que impediram o Executivo de concluir ações, disse que algumas suplementações já foram votadas anteriormente e agora são apreciadas novamente, o vereador citou algumas ações que seriam realizadas com a suplementação, comentou sobre veículo da saúde microônibus que precisaria ser substituído e adquirido novo, face as condições precárias. Disse que além da aquisição de programa para gerir os recursos

seria contratada auditoria para acompanhar os gastos dos recursos, disse que atualmente as empresas privadas tem investido em auditoria e tido retorno com isso e que não seria diferente no Poder Público objetivando otimizar os recursos e suas aplicações, o tempo resposta mais rápido possível para sociedade. Quanto ao projeto de mais de cinco milhões seria para aquisição de dez leitos de UTI's, tanto para equipamentos quanto para contratação dos servidores que irão trabalhar, disse ainda que parte desse recurso seria fruto de emenda parlamentar de sua autoria de quando esteve deputado federal no ano de 2017. Por fim, citou varias emendas, seus valores e as destinações desses valores, as obras que seriam executadas com esses valores. Na sequencia manifestou-se o Professor Vagner que começou pelo projeto 041, comentou o valor do projeto e seu objetivo, disse que o Vereador Fabio Brito estaria com razão em sua fala, visto que na devolução de mais de um milhão de reais feito pela Câmara foi sugerido que se adquirisse veículos para a saúde, veículo novo, mas que o Executivo não quis, disse concordar com a aquisição de dois veículos para atender as pessoas com necessidades especiais, questionou se saberiam o numero de veículos de propriedade do Município, questionou se saberiam quanto se gasta de seguro e outras despesas, questionou quanto custaria ter veículos lá em Cuiabá, questionou se seria adequado a aquisição de dois veículos Siena, como citado pelo Secretário de Saúde, disse que veículos rodando todos os dias de Tangará para Cuiabá, se esse seria o modelo de gestão, questionou ainda se não seria mais viável a aquisição de veículo Blazer adaptado para atender as pessoas com necessidades para que esse veículo ficasse na casa de apoio com um motorista e os pacientes fossem levados de ônibus de Tangará da Serra até Cuiabá, então que as Secretarias necessitavam modificar modelos de gestão, disse que seriam incompreensíveis certas decisões. Quanto ao projeto que prevê verba para aquisição de sistema, disse que teria que analisar o contrato da TWI, que isso estaria na carona da TWI, agora iriam separar, disse que quando fizeram a contratação la atrás seria para capacitar os servidores para gerir o sistema, agora algo que era pra ser transitório estaria ficando permanente, pra toda vida. Disse ainda que não poderiam utilizar os servidores competentes para realizar os trabalhos, por questões de birra, porque não se daria bem com fulano, que não confia nos servidores e como vai gerir se não confia nos servidores, que logicamente teria dificuldade de gestão e haveria falta de medicamento em vários lugares, visto que utilizam sistema que não se integra, não se comunica com as secretarias, que cada setor falaria de um jeito. Quanto ao projeto de mais de cinco milhões, Projeto 43 comentou sobre o valor que estaria pareado depositado na saúde há muito tempo, citou varias emendas e seus autores, disse que Adilton Sachetti ficou triste com suas emendas que estariam paradas diante de tanta necessidade da população, citou ainda outras emendas, disse ser preocupante pois seriam muitas ações que deveriam estar no Portal Transparência para que fosse acompanhadas. Por fim, quanto ao Projeto 44 disse que somente abririam crédito especial para recursos novos, para aquilo que estivesse no orçamento, ou superávit que era o caso, que estaria parado, citou vários recursos os quais seriam na maioria utilizando na UPA, visto que estaria cadastrada junto a Saúde. Em seguida manifestou-se o Vereador Ronaldo Quintão que disse que todos os projetos seriam de suplementação em caráter de urgência, disse que muitos secretários atribuem a falta de algumas ações a falta de atuação de alguns vereadores, no entanto, todos os projetos estavam para ser apreciados pelos vereadores, e que nesta Casa estariam para ser analisados graças a competência dos técnicos desta Casa vereadores habilitados a fazer a analise. Citou vários recursos que estavam sendo votados e suas ações, desejou que se tivesse um sistema em que fosse possível analisar desde o momento que o

cidadão entra na unidade de saúde para ser atendido, hora que o médico atendeu, quanto tempo durou a consulta, acompanhamento em tempo real dessa consulta, que no final da tarde poderia ter um relatório, para que até um remédio fosse cadastrado na saúde municipal pudesse saber para quem foi destinado aquele medicamento, disse que os próprios servidores do Município poderiam criar esse sistema de controle, disse que dinheiro para fazer isso teria, então estariam votando esses incrementos para a saúde, para que se tivesse condições de atender a população. Nesse momento cedeu a fala ao Vereador Wilson Verta que disse com relação ao projeto de sistema, da TWI que estaria com problemas junto ao Ministério público, mas que não seria o momento dessa discussão, que disse com relação a fala do secretário disse que não tem dinheiro, que teria apenas um enfermeiro para atender a UPA e atender o hospital municipal, o secretário disse que não teria recursos para contratação de um único enfermeiro para atender os dois lugares, pediu ao Presidente que enviasse ofício requisitando informações a respeito desse fato, tanto ao Conselho Municipal quanto a Secretaria de Saúde, pois deveria existir um profissional para atender a UPA e outro para atender ao hospital Municipal. Voltando a fala ao Vereador Ronaldo Quintão concluiu que os vereadores sabiam de suas contribuições para as ações que acontecem no Município, pediu ao pares que não aceitassem mais essa mania de dizer que a culpa seria do Legislativo, que a Câmara estaria a atrapalhar, que os vereadores investidos na competência que possuem não aceitar mais essas falar essas atribuições de culpas ao Legislativos, que para ele seria incompetência o fato de vários secretários devolver recursos sem utilizar, disse que não teria culpa se to Prefeito estava mal assessorado, secretários que estariam nas pastas só pra receber salários, que isso não seria problema seu nem mesmo do cidadão e que eles não poderiam mais se sujeitar a esse tipo de acusação. Não havendo mais inscritos para discussão dos projetos, o Presidente colocou em votação. Primeiramente colocou em votação o Projeto de Lei nº 41/2018 que foi aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei nº 42/2018 que foi aprovado com nove votos favoráveis e dois votos contrários, o Presidente pediu que incluísse o voto favorável do Vereador Claudinho. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto nº 43/2018, que foi aprovado com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por ultimo, colocou em votação o Projeto de Lei nº 44/2018, o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis. Em seguida o Secretário continuou a leitura dos projetos que aguardavam apreciação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Capítulos I e II do Título III da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e dá outras providencias. **(Discussão Única)**. O projeto passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, parecer favorável, que exarou parecer favorável. Assim, o Presidente colocou em discussão o parecer. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovado com onze votos favoráveis e nenhum voto contrario. O Presidente colocou em discussão o projeto, momento em que se manifestou o Professor Sebastian que disse vir prestigiar o Sindicato de servidores de Tangará da Serra, disse que ficasse registrado que nunca foi procurado por qualquer sindicalista, nem mesmo pelo presidente do sindicato que estaria presente, mas estaria atento a qualquer documento que recebesse do sindicato, que a luta de seu gabinete seria pelo bem dos servidores públicos de Tangara da Serra e disse que do documento que recebeu em seu gabinete sobre posicionamento tomado em assembleia dos servidores contrários ao projeto e prestaram justificativa para tanto, mencionou que todos os vereadores teriam acesso a esse documento. Pediu que o Executivo sentasse com servidores, vereadores, sindicato, que tivesse uma administração mais madura,

pois esses ficam os demais passam que não entenderia essa falta de diálogo, que a discussão poderia ser mais adulta, que poderia ser melhorada. Por fim, disse que se o sindicato pediu para votassem ao contrário do projeto, o vereador desde aquele momento declarou seu voto contrário. Em seguida manifestou-se o Professor Vagner que inicialmente alertou ao Prefeito, ao vice e a Secretaria de Administração, de Fazenda, que não daria pra mexer na carreira do servidor público se não fosse por diálogo, disse acreditar que o servidor público estaria muito passivo, pois não poderia perder tanto e não reagir, que viu reação forte da Educação, do SAMAE e de outro, mas que o “coração” não parava para se resolver, que não seria mexendo nas leis, mas na discussão, na conversa, questionou qual seria o sentido do Secretário de Administração, se não administrar, dialogar, mais uma vez mencionou sua incompreensão quanto ao fato de determinados servidores que são eficientes e conhecedores do sistema não poderem estar em determinados setores, disse ainda das licenças prêmios que são negadas, depois se negariam as indenizações das licenças, disse ser errado, disse que teriam que explicar muito bem o motivo de se estar revogando trechos de lei, que isso não seria correto. Pediu aparte do Vereador Fabio Brito que mandou recado ao Executivo, disse que com seu voto não será barganhado questão de RGA, disse concordar que alguns pontos devem sim ser revistos, mas que não concordaria com barganha a troco dos direitos dos servidores públicos, que não teria dinheiro para conceder o RGA mais que viriam pra essa Casa contratações e mais contratações. O professor Vagner finalizou dizendo que o Prefeito perdia a oportunidade de sentar com os servidores e discutir esses pontos e equacionar os vários problemas que tem na educação, no transporte escolar, que conheceria vários servidores que não tiraram férias, não tiraram licença prêmio, que se continuar assim o próximo gestor terá muitas dificuldades, não terá condições de fazer gestão, por fim declarou seu voto contrário ao projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir colocou em votação, sendo rejeitado com onze votos contrários e dois votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 26/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, no âmbito da administração do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis, sendo os pareceres já aprovados em primeira discussão. Então passou a leitura dos pareceres dos demais projetos. **PROJETO DE LEI Nº 29/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de cargos em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ) de funções comissionadas, destinados a Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, parecer favorável, foi aprovado com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Comissão de Comércio, Educação e Esportes, parecer favorável, foi aprovado com 12 votos favoráveis; Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável, foi aprovado com 13 votos favoráveis. Em seguida o Presidente colocou em discussão os projetos 026 e 029. Em discussão o Professor Sebastian disse que comentaria apenas o projeto 026 comentou que em 2016 havia feito algumas perguntas a Secretaria de Agricultura e perguntou sobre alimentos se seriam da agricultura familiar entre outras voltadas para cesta básica e agricultura familiar, e na resposta recebeu que não haveria itens da agricultura familiar nas cestas, então isso seria inerente ao projeto 026 sobre itens que seriam utilizados, quanto ao controle seria realizado pela Secretaria de Agricultura, disse

que o projeto poderia abranger outras demandas. Manifestou-se o Vereador Fabio Brito que disse ser o maior defensor de projetos que vem da agricultura fomentando a agricultura familiar, disse que nossa cidade seria rica em vários pequenos proprietários rurais, ao contrario de outros municípios que são ricos de grandes proprietários com apenas uma cultura, então não teriam projetos da altura desta cidade e dos agricultores, disse criticar diretamente o Secretário de Agricultura, disse não entender como o secretario que seria do PT estava na administração. Quanto ao projeto 029 disse entender os documentos do sindicato quando envia documento requerendo que a Câmara não aprovasse determinado projeto, disse ainda que o presidente do sindicato não estaria aqui por sua vontade própria, mas estaria aqui representando toda uma classe, disse não entender a administração quando diz que não concede o RGA por falta de orçamento, quando envia diversos projetos para esta Casa para contratação de servidores comissionados, disse que a culpa é de falta de planejamento, disse por fim que não vota criação de cargos comissionado até que resolva a questão do RGA, pois o problema da administração não seriam os efetivos e sim os comissionados, visto que a maioria não trabalha, que teriam alguns que trabalhavam, mas que a maioria não trabalhava, que seria cabide de emprego, pediu que não colocassem a culpa nos servidores, pediu que cortasse os cargos comissionados, que teriam servidores efetivos que poderiam ocupar vários espaços que geraria economia aos cofres públicos, encerrou sua fala pedindo ao Prefeito que pagasse o RGA aos servidores. Em seguida manifestou-se o Vereador Claudinho Frare que quanto ao projeto 029 de criação de cargos que o mesmo projeto que diz não mandar o RGA por falta de recursos, mandava nesta data projeto de criação de cargo, que os secretários disseram da necessidade da contratação desses profissionais, os quais estariam em falta para o bom atendimento da população, o vereador mencionou ainda que no próximo mês a questão do RGA fará aniversário, que no próximo mês acumula-se mais um RGA então questiona se não teria dinheiro para pagamento do RGA de onde viria o valor para pagar a contratação desses profissionais comissionados, questionou de onde viria o dinheiro para pagamento desses contratados, disse que o secretario não teria culpa que a culpa seria do gestor, que entende que os secretários não teriam voz ativa, por fim pediu desculpas a população, mas não seria favorável ao projeto dessa natureza até que resolvesse a questão do RGA. Em seguida manifestou-se o Vereador Wilson Verta, disse quanto ao projeto 026 teria seu apoio visto ser voltado ao pequeno produtor, que esses que acordam cedo e dormem tarde para trazer alimentos para as casas teriam seu apoio, que esses agricultores fomentam o comercio local, quanto a feira da Vila Alta disse que o dinheiro já estava depositado pelo Governo do Estado, então que teriam que dar atenção pela resolução disso, visto que aquele espaço estaria maravilhoso dependendo apenas da conclusão. Comentou ainda sobre o Projeto 029, que haveria uma discrepância, pois haveria previsão de professor formado, receber ordem de um coordenador não formado, e quanto ao tempo de experiência seria indiferente, mas apenas o conhecimento necessário, mencionou ainda que esse coordenador ganhará mais que o professor, que o esporte que dependia de apoio, mas citou a fala do Secretario de Saúde que disse não ter dinheiro para contratação de dois enfermeiros, mas que teria dinheiro para contratação de quatro profissionais comissionados, disse ser favorável ao esporte, mas seria uma contradição uma afronta ao servidor público, que acreditava no esporte como fonte de transformação, mas não aceitava um coordenador e não um professor da escolinha ser contratado. Pediu aparte ao Ronaldo Quintão que disse ser favorável ao projeto voltado pra agricultura familiar, mas que não seria favorável a projeto para contratação de servidores até que se resolvesse o problema do

RGA, pois o Executivo não fez qualquer esforço para resolver esse problema, que não seria favorável ao projeto para contratação de cargos comissionados, visto que não teria previsão de teste seletivo para contratação desses profissionais, e outro motivo, que teria feito solicitações de benfeitorias a Vila Esmeralda e que em reunião o Anibale teria insinuado que a realização desses serviços poderiam ser trocadas por apoio a esses projetos, disse que seu voto não estaria condicionado a esse tipo de coisa e que o voto seria discricionário dele. Voltou a palavra ao Vereador Wilson Verta que disse que enquanto não houver resolução do problema do RGA não haveria condições de apreciar esses projetos, pois não tinha como aceitar a desvalorização do servidor público, que a educação o esporte precisava da contratação de mais professores e não coordenadores. Em seguida manifestou-se o Professor Vagner que disse estar com o lotacionograma da Secretaria de Esportes, disse que lá consta quatro profissionais para trabalhar como professores, citou o nome dos profissionais constantes no lotacionograma, disse que o projeto fala em quatro coordenadores, então questionou se o coordenador iria dar aulas, disse ser favorável a criação de cargos, mas que teria que ser o responsável pela seleções de Tangará e esses professores estar nos bairros dando aula, então teve idéia de colocar emenda, mas que não seria discricionário seu, que apenas competia ao Poder Executivo, então não poderia fazer emenda e da forma que estava não poderia apreciar o projeto e votar, que aquele que não seria da área iria ganhar mais que o professor. Então teria duas propostas ao projeto que a primeira seria de emendar o artigo segundo, mas como seria vetada faria pedido de vista. Então não poderia votar no projeto como professor de educação física, votar projeto onde professor de educação física ganha menos que o coordenador, a menos que se criasse comissão para o cargo de professor, o que não seria possível, ou que se elevasse o valor do salário do professor de educação física, disse ser favorável a criação de cargo por dois motivos, pois que o Prefeito não daria reajuste porque não queria, que todos sabiam que existe superávit, então não teria como dizer que não tem dinheiro e não concordaria que o coordenador ganhasse mais que o professor da área, então, reafirmou seu pedido de vista de quinze dias do projeto em questão. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse ser favorável aos projetos, que quanto ao RGA do ano passado todos teriam conhecimento, mas acreditava que com o resultado do quadrimestre passado acreditava que seria possível a resolução desse problema, disse sentir os colegas que informaram não votar o projeto condicionando ao RGA citou várias comunidades e escolinhas que seriam beneficiadas com esses projetos, então chamou atenção aos vereadores para os beneficiados, que seriam mais de mil crianças que sairiam da margem de vulnerabilidade com esses projetos, então pediu que os pares não condicionassem a apreciação e votação desse projeto a resolução do RGA, pois nosso município estaria perdendo espaço para as cidades até de potencial menor que Tangará nessa questão de esportes, jogos estudantis, regionais, das competições, pediu que não se pensasse apenas nos servidores efetivos, mas também naquelas de livre nomeação, então suplicou aos vereadores que apreciassem os projetos. Neste momento pediu um aparte o Vereador Niltinho do Lanche que disse não entender a manifestação contrária ao projeto de vereador que já foi secretária de esporte, que na época que esse foi secretário foram muitos recursos direcionados a sua secretaria e que hoje subiria na tribuna para manifestar-se contrario ao projeto e favor ao esporte, que não entende, quando favorecia e pessoa seria favorável e quando seria a favor da cidade seria contrario, então, não entendia, que se o secretario estava pedindo quatro servidores para ajudá-lo, seria para salvar essas crianças, então que o projeto não seria reprovado com seu voto. Voltou a palavra o Rogério Silva disse que fizeram reivindicações para

que a secretaria contratasse profissional para atender as escolinhas. Não havendo mais quem quisesse discutir colocou em votação primeiramente o Projeto de Lei nº 026/2018 o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis. Em seguida colocou em votação o pedido de vista de quinze dias do Professor Wagner, o qual foi reprovado com oito votos contrários e cinco favoráveis. Então, o Presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado com sete votos favoráveis e seis votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 17h42min do dia vinte e quatro (24) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	